

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº03/2012

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº637/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 46 (quarenta e seis) crianças, com faixa etária a crianças de 04 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais. Entidade: **LOJA MAÇÔNICA DEUS, PATRIA E FAMÍLIA/CRECHE ESCOLA OSVALDO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ nº nº13.251.509/0001-69, situada na Rua Praça da Bandeira, nº 227, Centro, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -